



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 78, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre suspensão do Processo Administrativo que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, e considerando o Processo Administrativo n.º 09/2020,

RESOLVE:

Artigo 1.º Suspender o Processo Administrativo 09/2020, por tempo indeterminado, em face do servidor C.S.L., RG/SP 33.310.572-2, ocupante do cargo de Guarda/Vigia desta municipalidade.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de abril de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária